

---

## ECONOMIAS INDÍGENAS: PROBLEMAS DE CONCEITUAÇÃO E DESCRIÇÃO. O CASO DOS FULNI-Ô EM PERNAMBUCO

---

INDIGENOUS ECONOMIES: PROBLEMS OF CONCEPTUALIZATION AND DESCRIPTION. THE CASE OF THE FULNI-Ô IN PERNAMBUCO

ECONOMÍAS INDÍGENAS: PROBLEMAS DE CONCEPTUACIÓN Y DESCRIPCIÓN. EL CASO DE LOS FULNI-Ô EN PERNAMBUCO

Peter Schröder<sup>1</sup>

<http://lattes.cnpq.br/5309031056999416>  
<https://orcid.org/0000-0001-9084-7106>

**RESUMO:** Ao tentar elaborar etnografias das práticas econômicas de um povo indígena, um dos problemas que podem surgir é entender o que pode ser chamado indígena nas atividades observadas, em particular quando há interações históricas, prolongadas e intensivas, com ambientes sociais não indígenas. Muitas vezes o conjunto de atividades está tão fortemente integrado no cenário econômico local e regional que qualquer observador atento pode se perguntar quais os critérios que ainda podem ser aplicados para definir práticas econômicas como indígenas, a não ser por causa dos atores sociais envolvidos. Neste artigo é apresentado e discutido o caso dos Fulni-ô que habitam uma terra indígena em torno da cidade de Águas Belas, no Agreste pernambucano. Sua integração nas relações econômicas locais e regionais é tão intensa que uma descrição sumária de suas atividades parece ser, à primeira vista, um espelho da vida da população rural sertaneja. No entanto, há uma série de atividades que os diferencia da população local, contudo são justamente estas práticas, as quais incluem o arrendamento de terra a não-indígenas, que dificultam a elaboração de etnografias confiáveis sobre a vida econômica dos Fulni-ô. O artigo apresenta os problemas encontrados em campo e os resultados de pesquisas que visam oferecer caminhos para diálogos sobre o futuro dos Fulni-ô dentro dos limites de sua terra, do ponto de vista econômico.

**Palavras-Chave:** economias indígenas; Fulni-ô; Pernambuco.

**ABSTRACT:** When trying to draw up ethnographies of the economic practices of an indigenous people, one of the problems that can arise is understanding what can be called indigenous in the activities observed, particularly when there are prolonged and intensive historical interactions with non-indigenous social environments. Often the set of activities is so strongly integrated into the local and

---

<sup>1</sup> Professor no Departamento de Antropologia e Museologia (DAM) e no Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal de Pernambuco. Atua principalmente nas seguintes áreas temáticas: sociedades indígenas, antropologia do desenvolvimento, práticas econômicas indígenas, cultura e meio ambiente, história da antropologia. Pesquisa, desde 2009, a história das relações entre a antropologia brasileira e a etnologia alemã, com enfoque na vida e obra do etnólogo brasileiro de origem alemã Curt Nimuendajú, com apoio financeiro do CNPq e da CAPES.

regional economic landscape that any careful observer may wonder what criteria can still be applied to define economic practices as indigenous, except the social actors involved. This article presents and discusses the case of the Fulni-ô, who inhabit an indigenous land around the town of Águas Belas, in the Agreste region of Pernambuco. Their integration into local and regional economic relations is so intense that a summary description of their activities seems, at first glance, to mirror the life of the rural population in the hinterland. However, there are various activities that set them apart from the local population, and it is precisely these practices, which include leasing land to non-indigenous people, that make it difficult to produce reliable ethnographies on the economic life of the Fulni-ô. The article presents the problems encountered in the field and the results of research aimed at offering ways of dialogue about the future of the Fulni-ô within the limits of their land, from an economic point of view.

**Keywords:** economias indígenas; Fulni-ô; Pernambuco.

**RESUMEN:** Cuando se intenta elaborar etnografías de las prácticas económicas de un pueblo indígena, uno de los problemas que pueden surgir es entender qué se puede llamar indígena en las actividades observadas, sobre todo cuando existen interacciones históricas prolongadas e intensas con entornos sociales no indígenas. A menudo, el conjunto de actividades está tan fuertemente integrado en el paisaje económico local y regional que cualquier observador perspicaz podría preguntarse qué criterios aún pueden ser aplicados para definir las prácticas económicas como indígenas, si no es por los agentes sociales implicados. Este artículo presenta y discute el caso de los Fulni-ô, que viven en una tierra indígena alrededor de la ciudad de Águas Belas, en la región de Agreste de Pernambuco. Su integración en las relaciones económicas locales y regionales es tan intensa que una descripción resumida de sus actividades parece, a primera vista, reflejar la vida de la población rural del interior. Sin embargo, hay una serie de actividades que los diferencian de la población local, y son precisamente estas prácticas, que incluyen el arrendamiento de tierras a no indígenas, las que dificultan la elaboración de etnografías fiables sobre la vida económica de los Fulni-ô. El artículo presenta los problemas encontrados sobre el terreno y los resultados de una investigación que pretende ofrecer vías de diálogo sobre el futuro de los Fulni-ô dentro de los límites de sus tierras, desde un punto de vista económico.

**Palabras clave:** economías indígenas; Fulni-ô; Pernambuco.

## INTRODUÇÃO

Um dos problemas que podem surgir ao tentar descrever práticas econômicas de um povo indígena é entender o que pode ser chamado indígena nas atividades observadas, em particular quando há interações históricas, prolongadas e intensas, com ambientes sociais não-indígenas. Muitas vezes o conjunto das atividades está tão fortemente integrado no cenário econômico local, regional e até supra regional que qualquer observador atento pode se perguntar quais os critérios que ainda podem ser aplicados para definir práticas econômicas

como indígenas, a não ser por causa dos atores sociais envolvidos. O problema deste artigo será apresentado e discutido com base num exemplo do Agreste pernambucano: a situação econômica do povo indígena Fulni-ô.

Inicialmente será discutido o conceito de economias indígenas para depois analisar os problemas apontados no contexto do caso concreto. Depois de algumas informações resumidas sobre os Fulni-ô será feita uma descrição sumária das diversas atividades econômicas que já foram registradas e ainda podem ser observadas entre os Fulni-ô. A situação atual e história da terra indígena no município de Águas Belas merece uma avaliação especial, porque sem ela a vida econômica dos Fulni-ô se tornaria ininteligível. No final, haverá uma breve discussão de atuais propostas de solução para os dilemas da vida econômica e social vividos pelos Fulni-ô.

## **ECONOMIAS INDÍGENAS: UMA PROBLEMATIZAÇÃO**

Comecei a pesquisar atividades econômicas indígenas com maior atenção e foco a partir de 2000, embora o assunto já tivesse feito parte de meus interesses em períodos anteriores; por exemplo, por ocasião de uma pesquisa de campo para a tese de doutorado nas Terras Indígenas Cana Brava e Lagoa Comprida, dos Guajajara, no Maranhão (Schröder 1993a), embora a tese fosse sobre o surgimento de organizações indígenas no Brasil da década de 1970 até o período da presidência de Fernando Collor. Em 2000, elaborei um estudo sobre economias indígenas na Amazônia Legal para o Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), que funcionava no âmbito do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais no Brasil (PPG7). O estudo foi realizado no contexto de uma consultoria contratada pela Agência Alemã de Cooperação Técnica (**Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit/GTZ**),<sup>2</sup> responsável pela assessoria técnica da FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas, desde 2023; antes: Fundação Nacional do Índio) no âmbito do PPTAL. Com anuência do PPTAL, foi possível transformar o estudo num livro publicado três anos depois (Schröder 2003a).

Embora o trabalho tivesse finalidades explicitamente pragmáticas, ou seja, de subsidiar tanto o PPTAL quanto outro projeto, o PDPI (Projeto Demonstrativo dos Povos

---

<sup>2</sup> A GTZ não existe mais com este nome e sigla, mas atualmente se chama GIZ (**Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit**/ Agência Alemã de Cooperação Internacional), depois de uma fusão com duas outras agências, em 2011.

Indígenas),<sup>3</sup> também no âmbito do PPG7, ele foi iniciado por uma discussão conceitual que quero retomar aqui. Enquanto o contrato de consultoria tenha estipulado o uso do singular no título do estudo, prefiro falar de economias indígenas devido à grande diversidade de práticas e constelações em seus contextos locais e regionais nas Américas. Na realidade, outros modos de organizar a vida econômica, e não só os indígenas, também deveriam ser referenciados no plural. Até “o” capitalismo não é idêntico em todas as partes do planeta.

Os dois problemas principais relativos ao conceito de economias indígenas têm a ver com as duas partes, o substantivo e o adjetivo. Uma parte dos antropólogos parece se sentir incomodado ao falar de economias em sociedades pequenas pouco ou não estratificadas, porém eles não oferecem alternativas convincentes para substituir um conceito que sintetiza as diversas atividades que costumamos descrever como produção, distribuição e consumo, tão bem analisadas na obra de Narotzky (2004). Para esta parte dos profissionais não é adequado usar um conceito que evoca ideias de um “mercado” como entidade abstrata ou de instituições formais de produção e distribuição como nas economias de mercado capitalistas ou nas economias de comando dos regimes do socialismo real. No entanto, fica a impressão de que tal concepção de uso do conceito de economia(s) está pautado num pressuposto análogo àquele identificado por Clastres (1979) em sua crítica à filosofia política e à ciência política, ou seja, que as diferenças fundamentais entre dois tipos de sociedades poderiam ser resumidas pela referência a uma ausência ou carência. Será que uma parte dos antropólogos quer acrescentar ao **manque de l'état** o **manque de l'économie**?

No entanto, mesmo em pequenas sociedades indígenas não estratificadas é possível não só identificar atividades econômicas, mas também quantificá-las, como mostraram os antigos estudos de alocação de tempo (**time allocation studies**) (por exemplo, Dufour 1984, Johnson 1975, Setz 1983). Embora tal tipo de pesquisa parece ter sido abandonado hoje em dia por diversos motivos que não podem ser detalhados no espaço limitado deste trabalho, seus resultados não foram insignificantes, já que subsidiaram os argumentos de vários antropólogos contra as ideias do senso comum de que as vidas de sociedades indígenas eram caracterizadas por escassez e penúria em diversos sentidos (para citar apenas um exemplo: Sahlins 1972). Também vale a pena se lembrar do detalhado estudo etnográfico de Godelier (1981) sobre a produção de sal vegetal entre os Baruya da Nova Guiné e sua discussão se as barras de sal produzidas representam algo como uma moeda, questão confirmada pelo autor para o período *antes* dos primeiros contatos dos Baruya com as frentes colonizadoras.

---

<sup>3</sup> Ver <https://antigo.mma.gov.br/apoio-a-projetos/povos-ind%C3%ADgenas.html>; acesso em 21/02/2024.

Quando sociedades indígenas já estão integradas nos fluxos de mercadorias do capitalismo globalizado, torna-se ainda mais difícil evitar o conceito de relações econômicas, embora isto não queira dizer que suas economias sejam algo como uma área autônoma da vida social, de acordo com a concepção predominante nas sociedades industrializadas. Pelo contrário, nas sociedades indígenas é impossível pensar as atividades econômicas desvinculadas de outras esferas da vida social e cultural, como mostraram Fisher (2000) e Gordon (2006), para citar apenas dois exemplos etnográficos.

O adjetivo, indígenas, por sua vez, é mais problemático do que o substantivo. Afinal, o que é indígena nas economias indígenas? As formas de produção de alimentos e objetos de uso doméstico e/ou ritual? No entanto, as mais diversas práticas de horticultura, agricultura, pesca, caça e coleta, por exemplo, também são comuns a numerosos grupos não-indígenas. O tamanho das unidades de produção e consumo, com suas redes de circulação majoritariamente locais ou interlocais? Muitos grupos indígenas, contudo, estão envolvidos em redes de troca interétnicas e de comercialização com não-indígenas. A ausência de instituições formais de produção e distribuição e o baixo grau de especialização nos processos produtivos também são citados com frequência como características de economias indígenas, mas usando este critério, se exclui **ab initio** numerosas sociedades indígenas estratificadas em outras partes da América Latina, sobretudo na região andina.

A orientação geral das atividades econômicas para o autossustento, não atravessando as fronteiras étnicas, é um dos critérios mais citados. Ela corresponde àquilo que Mércio Gomes (2002: 424) chama economia interna, ao contrário da economia de trocas, envolvendo as relações econômicas com não-indígenas. No entanto, em seu estudo abrangente e exaustivo da história dos Tenetehara, Gomes analisa, de maneira convincente, essas duas modalidades de economia como dois subsistemas do sistema econômico total deste povo indígena. Afinal das contas, o único denominador comum das mais diversas definições das características de economias indígenas pode ser identificado em seus atores sociais, os indígenas, no entanto, cada critério geral sempre encontra exceções, ou seja, também existem não-indígenas que começaram a morar em comunidades indígenas e se adaptaram aos seus modos de vida. Ou seja, estas pessoas não fazem parte de economias indígenas por não serem indígenas?

Meu estudo de 2003 mostrou que a maioria dos autores que escreveram sobre economias indígenas não usam apenas um único critério exclusivo para defini-las. Este desafio fica evidente especialmente quando examinamos a situação de um povo indígena como os Fulni-ô.

## QUEM SÃO OS FULNI-Ô?

No contexto histórico do Nordeste indígena, os Fulni-ô gozam de certo prestígio social. Quando se exclui por um momento o Estado do Maranhão da definição geográfica e política do Nordeste, trata-se do único povo indígena da região que conservou na íntegra, e não só em fragmentos, sua língua vernacular, o iatê, em grafia portuguesa mais comum, ou Yaathe, como os próprios Fulni-ô preferem majoritariamente. Já que o idioma não tem nenhum parentesco genético próximo com outras línguas indígenas atualmente faladas, ela é considerada a única sobrevivente de uma família de resto extinta. Desde as últimas décadas do século passado, ela é classificada como uma língua pertencente ao tronco Macro-Jê (Rodrigues 1986: 47-56).

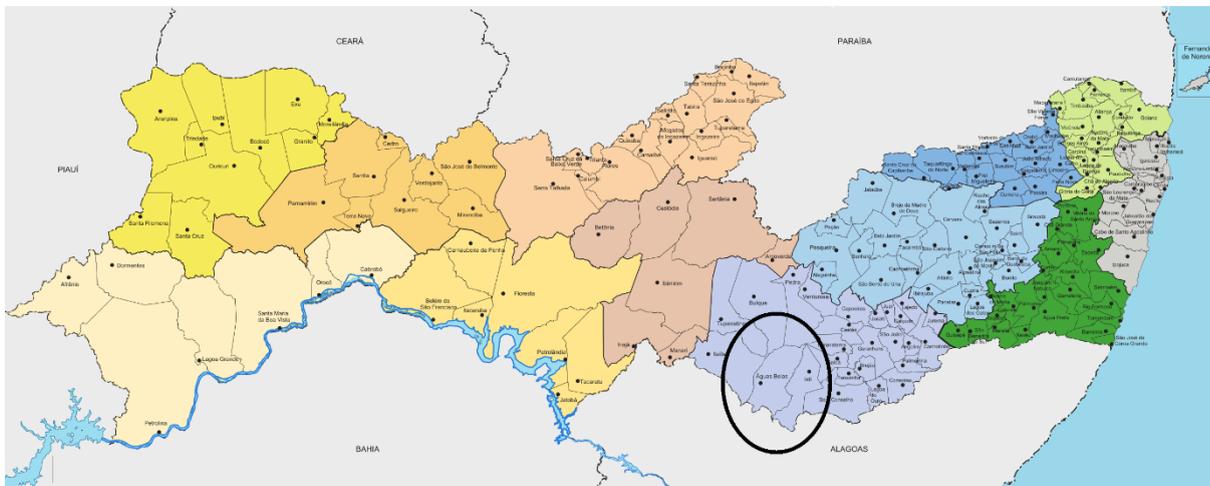
Também contribuíram para o prestígio simbólico dos Fulni-ô o fato de ser o primeiro povo indígena no Nordeste oficialmente reconhecido pelo estado brasileiro na década de 1920 e sua resistência cultural tenaz contra todos os esforços empreendidos durante séculos de extingui-los física, cultural ou politicamente, por expulsão, esbulhos, catequização e tentativas de não-reconhecimento oficial de sua existência. A força de sua resistência cultural é uma das características mais relatadas por diversos observadores no decorrer de dois séculos. A conservação da língua indígena e da religião étnica, sobretudo o complexo ritual chamado Ouricuri, são os fatores mais citados para explicar a resistência cultural deste povo indígena.

Os Fulni-ô habitam uma única terra indígena localizada no Agreste pernambucano, no município de Águas Belas. Além da própria TI Fulni-ô, há pequenas áreas adjacentes ao limite meridional da terra indígena ocupadas por grupos faccionais dos próprios Fulni-ô. Segundo a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), do Ministério da Saúde, a população indígena total da TI Fulni-ô era de 4.383 indivíduos, em 2023,<sup>4</sup> enquanto o Instituto Socioambiental (ISA) informa 4.689 indivíduos para 2014, com base em informações do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI) da SESAI.<sup>5</sup> Ainda não foi possível verificar uma explicação para a diferença dos números. O que se sabe com certeza é que a população total dos Fulni-ô no território nacional é maior, porque, além daqueles que habitam a terra de 11.663,55 hectares, há um número de emigrantes que podem ser encontrados com relativa facilidade nas mais diversas cidades em Pernambuco e em quase todos os outros estados, devido às suas atividades frequentes nas redes sociais para manter os

<sup>4</sup> Ver [https://infoms.saude.gov.br/extensions/sesai\\_pop\\_indigena/sesai\\_pop\\_indigena.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/sesai_pop_indigena/sesai_pop_indigena.html); acesso em 21/02/2024.

<sup>5</sup> Ver <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3667#demografia>; acesso em 21/02/2024.

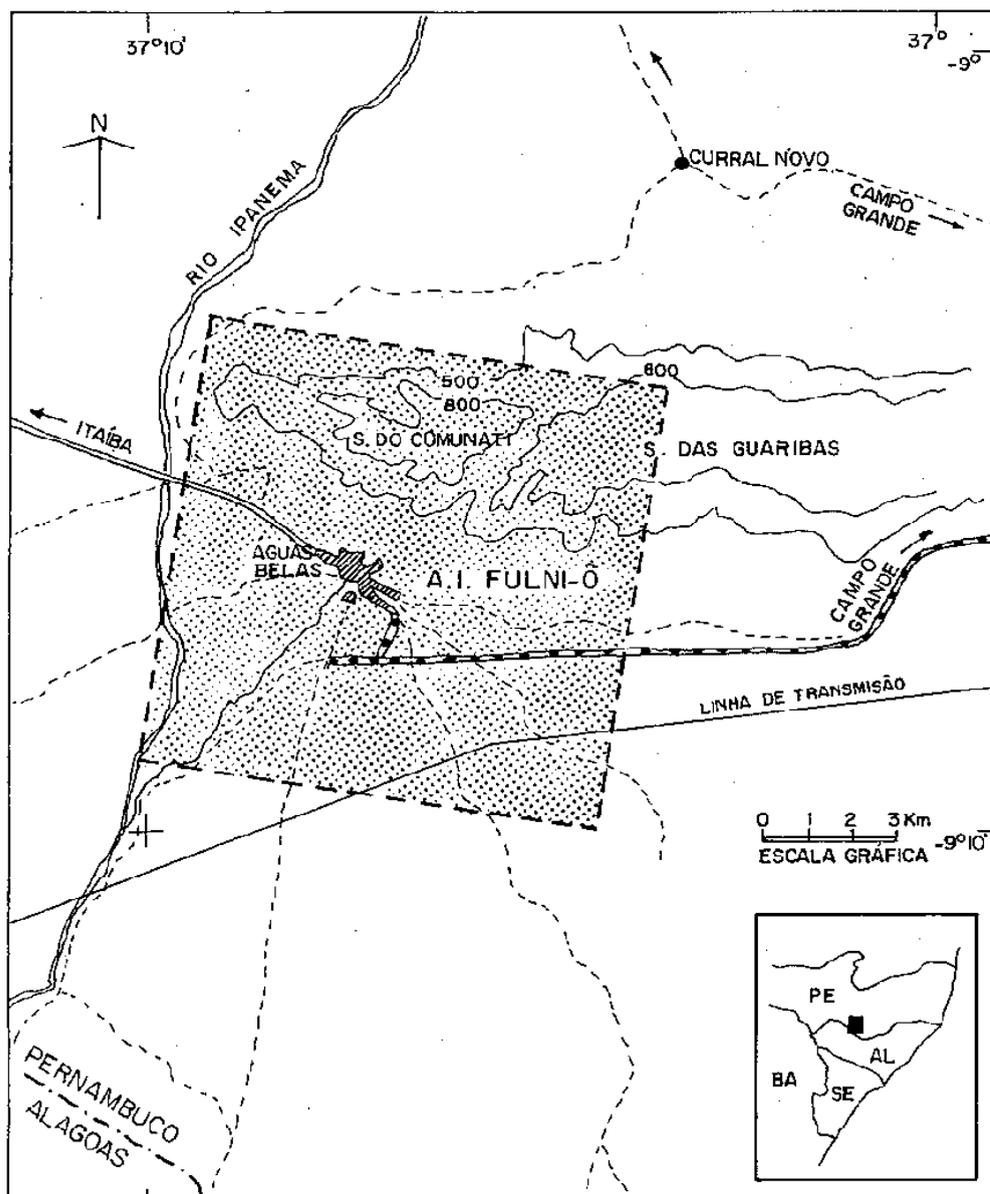
contatos com seus parentes e amigos em Águas Belas. Esta emigração indígena, mas também os retornos à terra de origem, têm muito a ver com as perspectivas econômicas locais, das quais ainda vamos falar adiante.



**Figura 1:** Localização do município de Águas Belas no Estado de Pernambuco<sup>6</sup>

Os Fulni-ô têm suas origens num aldeamento missionário do final do século XVII, ou seja, numa situação de sedentarização induzida e forçada de diversos grupos indígenas que, no decorrer do tempo, criaram uma identidade étnica devido às particularidades do aldeamento. Em outras palavras, nenhuma história incomum no Nordeste indígena. A autodenominação Fulni-ô ganhou destaque nos textos de observadores não-indígenas durante o século XIX, enquanto em períodos anteriores a denominação genérica Carnijó(s) era mais comum. O território indígena sofreu uma longa história de reduções e perdas, como foi demonstrado num artigo sobre a história do território e da terra Fulni-ô (Schröder 2012b). A terra Fulni-ô atualmente reconhecida tem o formato de um quadrado, como mostra o seguinte croqui (Figura 2).

<sup>6</sup> Mapa das Regiões de Desenvolvimento (RD) de Pernambuco. Fonte: Wikimedia Commons ([https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Mapa\\_das\\_Regi%C3%B5es\\_de\\_desenvolvimento\\_%28RD%29\\_de\\_Pernambuco.svg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Mapa_das_Regi%C3%B5es_de_desenvolvimento_%28RD%29_de_Pernambuco.svg); acesso: 21/02/2024)



PETI/Museu Nacional — 1993

Figura 2: Terra Indígena Fulni-ô (fonte: PETI 1993: 8).

Um dos maiores problemas para a vida dos Fulni-ô é a existência da cidade de Águas Belas no meio da terra indígena. Sua origem pode ser identificada numa suposta doação indígena de 80 hectares à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição em 1832; suposta, porque tudo indica que a doação não foi feita pelos próprios indígenas e, por isso, nem teve validade jurídica (Schröder 2012b: 39-41). Seja como for, o núcleo urbano constituído naquele ano não tem parado de crescer e já extrapolou bastante a área quadrada original em todas as direções.

Dentro dos limites da terra indígena há três aldeias: a aldeia urbana, ou Aldeia-Sede, Xixiakhlá e o Ouricuri. A aldeia urbana, a qual, à primeira vista, parece ser uma extensão do núcleo urbano, concentra mais de 90% da população indígena local, enquanto Xixiakhlá é uma pequena aldeia rural no extremo sudoeste da terra indígena. A aldeia do Ouricuri fica uns cinco quilômetros ao sul de Águas Belas, no meio da caatinga, e tem funções religiosas e políticas. Sua ocupação é temporária, sobretudo durante o período anual do ritual chamado Ouricuri quando ela comporta quase toda a população reconhecida pelos próprios indígenas como Fulni-ô durante oito a dez semanas, mas também em outros momentos mais breves durante o ano. Até numerosos migrantes se veem obrigados a participar no ritual para não perder seu reconhecimento como Fulni-ô e por isso aceitam os esforços físicos e financeiros para se deslocar para Águas Belas uma vez por ano.



**Foto 1:** Demarcação da entrada na aldeia urbana, Águas Belas, 2016 (Peter Schröder).

## **ATIVIDADES ECONÔMICAS DOS FULNI-Ô: UMA DESCRIÇÃO RESUMIDA**

Embora exista um corpus bibliográfico considerável sobre os Fulni-ô, com o último levantamento completo realizado em 2012, ou seja, mais de dez anos atrás (Schröder 2012c), o percentual de trabalhos que informam sobre a vida econômica deste povo indígena é muito pequeno. Na maioria dos trabalhos encontram-se, no máximo, algumas informações fragmentárias sobre o tema. Esta situação, contudo, não causa surpresa no conjunto da bibliografia sobre o Nordeste indígena, na qual predominam certos temas como identidade étnica, etnogênese, religião e rituais, com exceção dos Fulni-ô, porque as informações sobre a religião étnica fazem parte dos famosos segredos culturais bem guardados deste povo indígena. As práticas e relações econômicas, no entanto, não fazem parte desse conjunto de segredos culturais, com exceção de detalhes sobre rendas individuais.

As informações sobre as práticas econômicas dos Fulni-ô têm suas origens em cinco trabalhos:

- 1) O relatório preliminar circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena Fulni-ô, resultado do grupo de trabalho instituído pela FUNAI em março de 2003 (Schröder 2003b);
- 2) A dissertação de mestrado de Carla Siqueira Campos (2006) e o artigo resultante deste trabalho (2012);
- 3) O diagnóstico socioambiental de Lilian Parra (2013); e
- 4) O trabalho de conclusão de curso (TCC) de Mariana Rodrigues de Lima (2018).

Enquanto, em décadas anteriores, frequentemente foi possível classificar algum grupo ou povo indígena de acordo com suas atividades econômicas principais (“os X são horticultores e pescadores”, “os Y são agricultores e caçadores”, etc.), este tipo de exercício classificatório virou algo anacrônico no caso de numerosos povos indígenas no Nordeste. Com os Fulni-ô não é diferente. Durante os trabalhos de campo do GT para a identificação e delimitação da terra indígena, realizados em 2003, porém não concluídos pela FUNAI na época por causa das numerosas ameaças de morte que a equipe tinha recebido durante o levantamento fundiário, realizamos, talvez pela primeira vez, um levantamento econômico sistemático por unidade residencial na aldeia urbana dos Fulni-ô, com o objetivo de oferecer um retrato quantificado da diversidade das atividades e fontes de renda. Alguns dados até nos surpreenderam.

Não é possível reconstruir algo que poderíamos batizar a economia ‘original’ dos Fulni-ô, como não há informação alguma sobre ela nos documentos históricos, embora não seja improvável que ela tenha se baseado em caça, pesca e coleta como estratégia de adaptação ao ambiente semiárido. Não é incomum escutar entre a população local não-indígena que os Fulni-ô eram “nômades” (seja o que significar isso), que eles não plantam e que apenas arrendam qualquer pedaço de terra dado a eles. Tais estereótipos geralmente são mobilizados quando o assunto é a terra indígena e sua demarcação, no entanto não têm nenhum fundamento empírico, como os Fulni-ô já foram parcialmente transformados em agricultores nos aldeamentos missionários da época colonial.

O que podemos chamar ‘economia Fulni-ô’ é uma gama ampla de atividades, cuja diversidade não só revela o alto grau de integração na economia de mercado local e regional, mas também uma busca incessante por estratégias de sobrevivência num ambiente social com poucas opções de criação de renda.

É possível apresentar uma lista de atividades e fontes de renda para descrever a vida econômica dos Fulni-ô, mas sem pretensão de hierarquizá-las: agricultura, pecuária, pesca, caça, coleta, produção e comercialização de artesanato, apresentações artísticas, empregos no serviço público, outros empregos e trabalhos remunerados, aposentadorias, CCTs (*conditional cash transfers*) e arrendamentos de terra. Mas vamos começar com os tipos de atividades mais antigas entre os Fulni-ô.

No conjunto das práticas econômicas, chama a atenção que em mais de dois terços das unidades residenciais a agricultura é **uma** forma de sustento e em cerca da metade, uma das principais. Atualmente os Fulni-ô plantam quase exclusivamente dentro dos limites da terra indígena. As principais culturas são feijão e milho, em quase 100% das roças, sendo também cultivados algodão, mandioca, batata-doce, abóboras, melancia e palma (como ração de gado) e, em menos de 10% das roças, macaxeira, fruteiras (banana e jaca) e verduras (alface, cebola, coentro e maxixe). A agricultura Fulni-ô é exclusivamente familiar e é praticada em roças de poucos hectares, majoritariamente inferiores a cinco hectares. O cultivo se concentra nas partes menos férteis da terra indígena devido ao sistema de arrendamento, do qual falaremos adiante. A finalidade das atividades agrícolas é quase exclusivamente o consumo doméstico, majoritariamente como suplemento alimentar e menos como fonte principal ou exclusiva.

A horticultura nos quintais é praticada em cerca de 25% das unidades residenciais como suplemento alimentar e medicinal. As principais culturas são fruteiras (banana, acerola, goiabeira, juazeiro), palmeiras (coco, ouricuri) e verduras. O espaço para a horticultura

geralmente é pequeno. Os moradores explicaram isto com os terrenos muito reduzidos nos fundos das casas e pela pobreza dos solos na aldeia urbana.

A pecuária, principalmente bovina, desempenha um papel periférico entre as práticas econômicas e nunca se tornou uma atividade importante na história dos Fulni-ô, apesar de diversas tentativas do antigo SPI de incentivá-la.

A caça já era uma atividade secundária na década de 1950, embora Pinto ainda tenha descrito uma série de técnicas indígenas que fornecem indícios de maior importância em tempos mais remotos (Pinto 1956: 92-98). Hoje em dia, os resultados da caça só representam um complemento alimentar sazonal para poucas unidades residenciais (menos de 7,0%). Não se caça mais dentro dos limites da terra indígena atual por causa do desaparecimento de qualquer fauna interessante para caçadores. Em vez disso, pede-se a fazendeiros da região a licença de caçar em suas terras. É uma atividade exclusivamente masculina. Os animais caçados geralmente são de pequeno porte, como camaleões, preás, tatus e tejus. As áreas de caça preferenciais ficam na série de serras que se estendem ao norte da terra indígena e na região entre os rios Ipanema e Tapera, ao oeste da terra indígena.

A pesca é outra atividade secundária praticada em no máximo 10,0% das unidades residenciais, embora seu papel fosse claramente maior no passado, como ainda constatou Pinto (1956: 98-102), que caracterizou os Fulni-ô como pescadores “extraordinários”, descrevendo diversas técnicas. Hoje em dia, a pesca é realizada apenas numa represa do rio Ipanema e em açudes fora dos limites da terra indígena. As espécies capturadas são principalmente carpa, fidalgo, jundiá, piaba e traíra. A finalidade principal da pesca indígena é o autoconsumo familiar. Poucas pessoas vendem peixes na feira local.

A coleta como atividade econômica hoje em dia não tem mais função complementar para a alimentação familiar. Ela se concentra, sobretudo, na matéria-prima para a fabricação de artesanato, a palha da palmeira ouricuri (*Syagrus corenata* Mart. Becc.), em fibras de agave e diversas sementes, madeiras e cipós. Coletar a matéria-prima para o artesanato pode ser um trabalho bastante árduo, dependendo das quantidades coletadas e das distâncias a serem percorridas. Geralmente é atividade masculina. As áreas de coleta de palha de ouricuri hoje em dia ficam majoritariamente fora dos limites atuais da terra indígena, como as reservas dentro dela já estão quase esgotadas.

A produção de artesanato e de objetos de uso doméstico, de que depende uma parcela considerável das unidades residenciais, é a atividade econômica dos Fulni-ô mais destacada nos diversos relatos etnográficos e históricos, de modo que Galvão (1908: 14) a cita

erroneamente como única atividade produtiva Fulni-ô no início do século XX. Os produtos fabricados com maior frequência são abanos, bolsas, cestas, chapéus, colares, escovas, esteiras, sandálias, tapetes e vassouras, mas também arcos e flechas e machados de brinquedo. Predominam os artigos de uso doméstico sobre os ornamentais. A qualidade do artesanato, em comparação com a produção de outros povos indígenas, frequentemente é considerada inferior, porém os Fulni-ô são um dos povos indígenas em Pernambuco que mais produzem artesanato. Os objetos são fabricados durante o ano inteiro, muitas vezes na rua, em frente das casas, mas nos meses de setembro a dezembro a confecção aumenta por motivos econômicos e ambientais: os trabalhos nas roças terminam e, devido à estação do ano, a palha seca mais rápido. Esses meses, aliás, coincidem com os do ritual do Ouricuri. O artesanato é comercializado tanto na feira local quanto na própria Aldeia, nas residências dos artesãos, algumas das quais foram transformadas, na parte dianteira, em pequenas lojas. Uma parte menor da produção também é comercializada em diversos lugares no Recife ou em cidades ainda mais distantes, como São Paulo ou Brasília.



**Foto 2:** Estoque de artesanato em residência na aldeia urbana, 2003 (Robson Cândido da Silva).

No conjunto da economia Fulni-ô, a produção de artesanato certamente é aquela atividade que mais merece o adjetivo ‘indígena’, mas, ao mesmo tempo, é resultado e expressão da integração na economia de mercado, ainda que seja em posição marginal.

As grandes dificuldades das famílias indígenas de se sustentarem nos limites da terra indígena, produziu no decorrer de um século, uma crescente dependência de uma série de atividades remuneradas, entre as quais precisam ser destacados o funcionalismo público e os trabalhos diaristas ou temporários. Enquanto Pinto (1956: 109) observou na década de 1950 que poucos Fulni-ô preferiam profissões liberais ou trabalhos temporários, atualmente um número elevado de unidades residenciais (entre 40,0% e 45,0%) depende, de alguma maneira, da renda produzida por uma gama ampla de trabalhos diaristas e mal remunerados, como costuras, faxinas, consertos e outros.

Os empregos para indígenas concentram-se, com poucas exceções, no funcionalismo federal (FUNAI) e local (Prefeitura). Estes empregos são bastante cobiçados, porque representam raras oportunidades de renda relativamente segura. Em 2003, havia 36 servidores indígenas no Posto Indígena e 47 funcionários indígenas na Prefeitura Municipal, mas este quadro pode ter mudado bastante depois de 20 anos. Embora os salários às vezes sejam relativamente modestos, eles são claramente superiores às rendas médias da população indígena. Ter pelo menos um funcionário público na família representa um fator econômico importante para a maioria das famílias.

Uma contribuição muito importante à renda familiar total também podem ser aposentadorias e pensões. Em 2003, havia 210 aposentados entre os Fulni-ô, segundo informações do representante dos aposentados indígenas na época. Cerca de 40,0% das unidades residenciais dependiam, naquele ano, ao menos parcialmente das aposentadorias como fonte de renda e, em alguns casos, elas até representavam a principal fonte.

Uma quantidade elevada de famílias Fulni-ô, a qual ainda não foi possível detalhar por consultas aos bancos de dados oficiais, hoje em dia também depende de programas de transferência de renda com condicionalidades (**Conditional Cash Transfer/ CCT**) como, inicialmente, o Bolsa Escola do segundo governo FHC, de 2001 a 2003, e, desde 2003, o Bolsa Família. Segundo dados da prefeitura de Águas Belas, em 2019 havia 10.285 beneficiários do Bolsa Família no município, o que correspondeu a 27,61% da população total. No entanto, a prefeitura não discriminou os beneficiários indígenas.<sup>7</sup> Ainda não foi realizada nenhuma avaliação dos impactos do programa sobre as relações econômicas e sociais dos Fulni-ô, mas existem alguns trabalhos que apontam efeitos ambíguos que se manifestam tanto em maior segurança alimentar quanto em crescentes dependências e

---

<sup>7</sup> Fonte: <https://aguasbelas.pe.beneficiarios.org/beneficio/bolsa-familia>; acesso em 21/02/2024.

abandonos de tradicionais atividades produtivas (ver como um excelente exemplo o estudo de Kapfhammer e Garnelo (2018) sobre os Sateré-Mawé).

Outra fonte de renda que nas últimas décadas ganhou mais destaque precisa ser mencionada: apresentações artísticas de música e dança em cidades médias e grandes do estado e de outras regiões nordestinas. Também há grupos que produzem tanto músicas tradicionais quanto novos estilos artísticos e já tiveram alguns sucessos, antigamente com o lançamento de CDs, hoje em dia por canais virtuais. Enquanto uma parte dessas atividades se concentra em torno de algumas datas comemorativas como o Dia dos Povos Indígenas, com apresentações em colégios ou em espaços públicos, por exemplo, também há um movimento crescente de grupos que se apresentam o ano inteiro.

Um dos aspectos da sociedade Fulni-ô que chamam mais a atenção dos observadores são as grandes diferenciações sociais e econômicas que começaram a surgir e se cristalizar nas últimas décadas do século XX, já que não foram relatadas nas décadas de 1960 e 1970. Embora os empregos públicos também possibilitem diferenciações econômicas, a principal causa das desigualdades econômicas entre os Fulni-ô está relacionada ao loteamento da terra indígena e à prática correspondente de arrendamentos. O que nos obriga a falar sobre a situação fundiária na terra indígena.

## **A QUESTÃO DA TERRA**

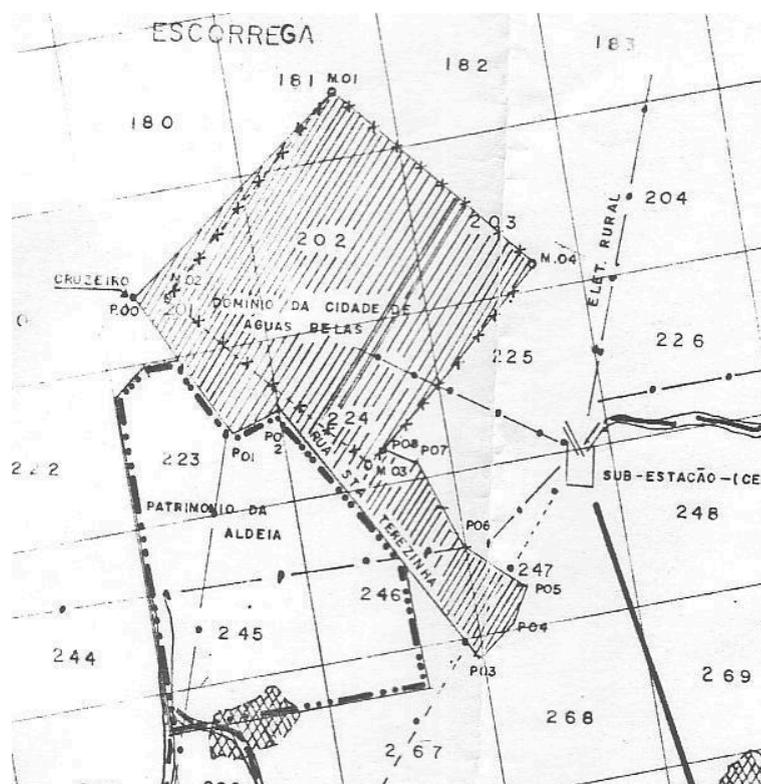
A situação da TI Fulni-ô é muito peculiar, olhando para o conjunto das terras indígenas no Brasil. Trata-se da única terra indígena, cuja área total está subdividida na íntegra por lotes com titulações particulares. A origem desta situação territorial singular pode ser apontada em medidas do Governo Imperial na década de 1870. Em 1875, uma comissão foi encarregada de proceder à medição e ao loteamento das terras dos antigos aldeamentos extintos em Pernambuco. No caso do território dos Fulni-ô, a medição foi efetivada de 1876 a 1878 com demarcação de uma superfície oficial de 11.505 hectares em forma de quadrado. Até hoje, os estudiosos não chegaram a nenhuma conclusão definitiva sobre os motivos da escolha de um quadrado e de seu alinhamento geográfico.

Dentro do quadrado, foram traçados 427 lotes, sendo 320 de 62.500 braças ou, respectivamente, 302.500 m<sup>2</sup> (cerca de 30 hectares) e 107 de diversos tamanhos menores devido ao fato de que as linhas dos lotes não são paralelas aos limites da terra indígena. Este loteamento, com títulos entregues aos indígenas, é a origem de uma prática de arrendamentos

de indígenas a não-indígenas, iniciada no final do século XIX, mas abertamente estimulada por décadas pelos órgãos indigenistas, o SPI e sua sucessora, FUNAI.

Embora toda a área da terra indígena esteja loteada e todos os lotes tenham proprietários cadastrados, até os lotes partilhados no decorrer do tempo, nem todos são usados para atividades econômicas agrícolas ou outras. A principal exceção são os lotes do lugar do ritual, o Ouricuri, e seu entorno, uma área protegida, e os lotes onde está localizada a aldeia urbana, uma área denominada Patrimônio da Aldeia.

No conjunto dos lotes, os mais valorizados são aqueles em torno da cidade. Enquanto ela nunca parou de expandir às custas do território indígena, sem receber firmes reações contrárias do órgão indigenista, foram costurados arranjos entre moradores não-indígenas da cidade e os proprietários dos lotes respectivos, os quais recebem um tipo de foro pelas construções erigidas em terra indígena. A denominação local para este tipo de pagamento, oficialmente ilegal, é “chão de casa”. A totalidade dos pagamentos mensais recebidos pelos proprietários indígenas pode ser considerável e representa a origem de uma diferenciação econômica interna na sociedade Fulni-ô, a qual revela um leque que vai da insegurança alimentar até um padrão de vida que corresponde à classe média alta da sociedade brasileira.



**Figura 3:** Limites do patrimônio da cidade de acordo com o Decreto nº 637/28 (recorte do mapa da TI Fulni-ô, 1:25.000, de 28.12/1995, de Leonilson Gomes da Silva, da AER/Recife; os números dos quadrados referem-se

aos lotes). O acréscimo da área da cidade ao quadrado original de 80 hectares foi realizado com base num acordo costurado entre os governos estadual e federal, em 1928, por decreto. Estes limites, no entanto, não são mais respeitados faz mais de 60 anos, mas se pode ver com nitidez a localização dos lotes no entorno da cidade.

A chave para explicar as desigualdades econômicas na sociedade Fulni-ô, então, pode ser encontrada na concentração de terras ou, mais concretamente, dos lotes dentro do quadrado da terra indígena. Ferreira (1996: 16-18) realçou que diversos fatores têm contribuído à concentração de terras nas mãos de algumas famílias ou até de alguns indivíduos. Um dos mecanismos mais importantes são casamentos interétnicos: enquanto não é permitido aos não-indígenas ter propriedade em terra indígena, alguns conseguem adquirir lotes ou partes de lotes por realizar o registro em nome do/a esposo/a indígena, dos filhos ou de parentes consanguíneos do/a esposo/a. Este artifício, no entanto, também é utilizado em casos de uniões meramente indígenas para dissimular concentrações, mas o fator mais importante continua sendo a possibilidade de arrendar partes dos lotes, impensável sem as interações com a sociedade envolvente.

Nas entrevistas realizadas durante nosso levantamento econômico em 2003, apenas uma minoria muito pequena dos entrevistados admitiu arrendar terras, e aquelas pessoas que mais lucraram com os arrendamentos provavelmente nem teriam revelado suas fontes de renda em detalhes. É impressionante que até agora a teia complexa dos arrendamentos só foi desemaranhada em parte com o levantamento fundiário realizado pelo servidor da FUNAI Ivson Ferreira em 1996. Segundo Ferreira, a partir do início da década de 1990 não houve mais acompanhamento sistemático das transações realizadas nem pelo Posto Indígena nem por associações indígenas, embora a documentação encontrada no Posto Indígena indique claramente que houve um número elevado de transações nas décadas de 1980 e 1990.

Em 2003, cerca de 45% das famílias entrevistadas informaram ter um lote próprio, mas apenas 7,5% disseram possuir um lote inteiro (cerca de 30 hectares), enquanto não é incomum que as famílias tenham meio lote (cerca de 15 hectares), um quarto (7,5 hectares) ou ainda menos. Isto é resultado do fato de que o sistema de redistribuição de lotes não acompanhou a dinâmica do crescimento familiar. Nem todos os proprietários entrevistados cultivaram seus lotes, mas uma minoria os arrenda a terceiros ou os disponibiliza gratuitamente aos filhos ou outros parentes.

Em 2003, do total das famílias entrevistadas com atividades agrícolas, 56,7% não possuíam nenhum lote ou parte de lote. Elas apenas conseguiram plantar em terras arrendadas de outros indígenas ou em terras cedidas por parentes. 40% das famílias com atividades

agrícolas produziam exclusivamente para o consumo doméstico, não comercializando nenhuma parcela da colheita na feira local, enquanto apenas 3,3% comercializaram a colheita inteira.

Com base nos relatos etnográficos e históricos e nos documentos administrativos da FUNAI é possível chegar à conclusão de que a prática dos arrendamentos formalmente institucionalizada pelo SPI em 1928 teve como um de seus efeitos negativos de produzir, em longo prazo, diferenciações sociais e econômicas consideráveis dentro da sociedade Fulni-ô e, com isso, excluir uma parcela significativa da população indígena do acesso à terra, criando um problema de verdadeiros sem-terra indígenas na própria terra indígena.

### **PARA CONCLUIR: EXISTEM CAMINHOS DE SOLUÇÃO?**

Vimos que descrever o conjunto das atividades econômicas dos Fulni-ô em termos de uma suposta tradicionalidade representa um desafio que se choca com sua diversidade, inteligível apenas por meio das relações econômicas e sociais estabelecidas com o ambiente não-indígena, especificamente a cidade de Águas Belas. Também ficou claro que o adjetivo ‘indígena’ é pertinente apenas quando lançamos nossos olhares para três aspectos: os atores sociais envolvidos (os próprios indígenas); a produção de artesanato; e, paradoxalmente, a prática dos arrendamentos de parcelas da terra indígena.

Também constatamos que as relações seculares dos Fulni-ô com o mundo não-indígena local e regional desencadearam transformações profundas em sua sociedade e em suas práticas econômicas. O quadro atual de acentuadas desigualdades econômicas a favor de uma minoria de proprietários de lotes e a existência de uma maioria vivendo em situações prolongadas de insegurança alimentar representa algo social e economicamente insustentável (até ambientalmente, levando em consideração o elevado grau de degradação ambiental dentro da terra indígena). Como podem ser delineados caminhos viáveis para alterar esta situação para os Fulni-ô em sua terra indígena?

Uma proposta hipotética seria uma redistribuição interna dos lotes pelos Fulni-ô, mas isto já foi realizado uma vez no passado, na década de 1980, sem mudar de fato o quadro total. Uma outra seria algo que poderíamos chamar uma “reforma agrária” interna com o objetivo de anular os loteamentos, no entanto esta proposta encontraria resistências veementes entre partes dos próprios Fulni-ô. Além disso, até agora não temos indícios confiáveis de que apenas a extinção dos lotes e o fim dos arrendamentos pode garantir uma melhoria

considerável das condições de vida dentro da terra indígena devido à dinâmica demográfica da população indígena. Ao mesmo tempo, o trabalho de Albuquerque Gerum e Doppler (2012) indica que as potencialidades agrícolas da TI Fulni-ô são maiores do que aquelas das terras dos Kambiwá e Xukuru, também localizadas em Pernambuco.

O caminho mais aceito tanto entre os Fulni-ô quanto, atualmente, por parte do órgão indigenista é iniciar a regularização definitiva da terra indígena com base numa proposta de ampliação para um tamanho de até quatro vezes da área atual. Em 2003, foi formado o primeiro GT de identificação e delimitação da terra indígena, porém os trabalhos não foram finalizados pela equipe do levantamento fundiário devido às ameaças à vida dos integrantes, recebidas por partes da população local não indígena, o que obrigou a realizar as diversas fases do levantamento com proteção armada de policiais federais. No entanto, os relatórios antropológico e ambiental foram entregues e representam os pontos de partida das medidas atuais do órgão indigenista. Além disso, um resultado parcial do levantamento fundiário foi o registro de 1.642 posses na área pleiteada para a ampliação da terra indígena, porém a equipe não chegou a trabalhar nos lotes do entorno da cidade, ou seja, o número total de posses, propriedades e ocupações a serem removidas ou indenizadas será bem maior.

Em 2008, os trabalhos foram retomados, mas desta vez não foram finalizados, porque a coordenadora do GT, a antropóloga Eliana Quirino, faleceu em outubro de 2011. Apenas em 2023 a FUNAI decidiu reiniciar e complementar o processo de identificação e delimitação.

Seja qual for o resultado desta nova tentativa de regularização, mesmo sendo bem-sucedida, ela colocaria uma série de novos desafios sérios. O que fazer com uma área total ampliada? Manter o sistema de loteamento na área atual, a qual ganharia um status especial dentro da área total da terra indígena? Dar continuidade à prática de arrendamentos, tolerando-a, enquanto no resto da terra indígena seria aceito apenas o uso coletivo da terra? Como romper com uma prática transgeracional que, no decorrer de mais de um século, se transformou em algo que alguns observadores chamam um costume, outros de uma tradição? Como criar condições adequadas para que os próprios Fulni-ô discutam e elaborem medidas autônomas para viabilizar uma transição não conflituosa entre as práticas atuais de uso da terra e uma nova modalidade social e economicamente mais justa e ambientalmente mais sustentável?

Numa reunião informal com o atual coordenador do GT de identificação e delimitação da FUNAI, o antropólogo Miguel Foti, em novembro de 2023, foi ventilada uma ideia inovadora. Já que a prefeitura de Águas Belas está cobrando ilegalmente, já faz décadas, o

IPTU dos imóveis construídos por não-indígenas nos lotes do entorno urbano e estes começaram a se recusar a pagar o “chão de casa”, alegando que apenas uma cobrança seria válida, a prefeitura precisará ser obrigada judicial e administrativamente de transferir o valores do IPTU arrecadados de imóveis em terras indígenas para um fundo indígena ainda a ser criado com a finalidade de financiar projetos sociais e ambientais na terra indígena. É evidente que um eventual sucesso de tal proposta depende de um conjunto de ações: a regularização definitiva da terra indígena; uma coordenação interinstitucional e interministerial para costurar um acordo entre as necessidades tanto da população indígena quanto da cidade, já que medidas que podem provocar o estrangulamento de seu desenvolvimento econômico provocarão resistências acirradas entre os moradores; uma cessão definitiva das políticas faccionais entre diversos grupos Fulni-ô a favor de um projeto comum de gestão da terra indígena; e o início de uma discussão séria sobre o abandono dos arrendamentos e da subdivisão da terra indígena em lotes.

A situação da TI Fulni-ô em Águas Belas é tão intrincada que esta proposta parece ser uma utopia. Mas o que fazer se a utopia é o único caminho disponível para encontrar uma solução?

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE GERUM, Áurea Fabiana A. de & DOPPLER, Werner. Distribuição da terra, renda familiar e uso dos recursos produtivos: o caso Fulni-ô. In: **Schröder**, 2012. p. 165-185.

CAMPOS, Carla Siqueira. **Por uma antropologia ecológica dos Fulni-ô de Águas Belas**. Dissertação de mestrado. Recife: PPGA/UFPE.

CAMPOS, Carla Siqueira. Aspectos da organização econômica nas relações de pressão e estratégias de sobrevivência. In: **Schröder**, 2012. p. 143-164.

CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o estado: investigações de antropologia política**. Porto: Afrontamento. (Biblioteca das Ciências do Homem, Antropologia, 1)

DUFOUR, Darna Lee. The Time and Energy Expenditure of Indigenous Women Horticulturalists in the Northwest Amazon. **American Journal of Physical Anthropology**, v. 65, n. 1, p. 37-46, 1984.

FERREIRA, Ivson J. 1996. **Relatório: grupo indígena Fulni-ô**. Recife: FUNAI/ADR/Recife, 1996. (relatório não publicado)

FISHER, William H. **Rain Forest Exchanges: Industry and Community on an Amazonian Frontier**. Washington, London: Smithsonian Institution Press, 2000. (Smithsonian Series in Ethnographic Inquiry)

GALVÃO, Sebastião de Vasconcellos. **Diccionario chorographico, histórico e estatístico de Pernambuco, vol. 1: A – O**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908.

GODELIER, Maurice. “Moeda de sal” e circulação das mercadorias entre os Baruya da Nova Guiné. In CARVALHO, Edgar de Assis (org.): **Godelier: Antropologia**. São Paulo: Ática. p. 124-148. (Grandes Cientistas Sociais, 21)

GOMES, Mércio Pereira. **O índio na história: o povo Tenetehara em busca da liberdade**. Petrópolis: Vozes, 2002.

GORDON, Cesar. **Economia selvagem: ritual e mercadoria entre os índios Xikrin-Mebêngôkre**. São Paulo: Editora UNESP, ISA; Rio de Janeiro: NUTI, 2006.

JOHNSON, Allen W. Time Allocation in a Machiguenga Community. **Ethnology**, v. 14, n. 3, p. 301-310, 1975.

KAPFHAMMER, Wolfgang & GARNELO, Luiza. ‘We Bought a Television Set from Lídia’: Social Programmes and Indigenous Agency among the Sateré-Mawé of the Brazilian Lower Amazon. In HALBMAYER, Ernst (ed.): **Indigenous Modernities in South America**. Canon Pyon, UK: Sean Kingston Publishing, 2018. p. 131-162.

LIMA, Maria Mariana Rodrigues de. **Território e economia, o artesanato Fulni-ô: produção, comercialização, significados**. (Trabalho de conclusão de curso) Recife: DAM/UFPE, 2018.

NAROTZKY, Susana. **Antropología económica: nuevas tendencias**. Barcelona: Melusina.

PARRA, Lilian Bulbarelli. **Diagnóstico socioambiental das terras Fulni-ô (Projeto GATI/BRA/09/G32)**. Florianópolis, 2013. (relatório não publicado)

PETI (Projeto Estudo sobre Terras Indígenas no Brasil). **Atlas das terras indígenas do Nordeste**. Rio de Janeiro: PETI/ Museu Nacional, 1993.

PINTO, Estevão. **Etnologia brasileira: Fulniô – os últimos tapuias**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956. (Biblioteca Pedagógica Brasileira, Série 5ª; Brasiliana, 285)

RODRIGUES, Aryon Dall’Igna. **Línguas brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas**. São Paulo: Edições Loyola. (Missão Aberta, 11)

SAHLINS, Marshall. **Stone Age Economics**. Chicago: Aldine, 1972.

SCHRÖDER, Peter. **União e Organização: Zur Entstehung modernen indigenen Widerstands in Brasilien. Eine vergleichende Untersuchung anhand von Fallbeispielen**. Bonn: Holos, 1993. (Mundus Reihe Ethnologie, 68)

SCHRÖDER, Peter. **Economia indígena: situação atual e problemas relacionados a projetos indígenas de comercialização na Amazônia Legal**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2003a.

SCHRÖDER, Peter. **Identificação e Delimitação da Terra Indígena Fulni-ô – PE: relatório preliminar circunstanciado (Projeto 914BRA3018)**. Recife, 2003b. (relatório não publicado)

SCHRÖDER, Peter (org.). **Cultura, identidade e território no Nordeste indígena: os Fulni-ô**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012a. (Antropologia e Etnicidade, 1)

SCHRÖDER, Peter. Terra e território Fulni-ô: uma história inacabada. In: **Cultura, identidade e território no Nordeste indígena: os Fulni-ô**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012b. p. 15-62.

SCHRÖDER, Peter. Bibliografia Fulni-ô: um levantamento crítico. In: **Cultura, identidade e território no Nordeste indígena: os Fulni-ô**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012c. p. 207-232.

SETZ, Eleonore Zulnara Freire. **Ecologia alimentar em um grupo indígena: comparação entre aldeias Nambikwara de floresta e de cerrado**. Dissertação de mestrado. Campinas: Unicamp, 1983.